

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA VIOLÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE FACÇÕES CRIMINOSAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ENTRE 2017 E 2019.

Alexander Pereira⁶⁰

Francisco George Cesário da Silva⁶¹

Marcones Antônio Xavier Vidigal⁶²

Valdeci de Oliveira Rodrigues⁶³

Wanderson Alves de Araújo⁶⁴

Anna Cecília Chaves Gomes⁶⁵

RESUMO: Esse trabalho analisa a variação da violência no estado do Rio Grande do Norte - RN entre os anos de 2017 a 2019. O objetivo do artigo é verificar se houve crescimento da violência com base na variação dos CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais, no período estudado, e quais fatores que podem ter causado tal evento. No tocante a metodologia, foram aplicadas uma pesquisa exploratória e descritiva, onde foram consultados vários bancos de dados, dentre eles o da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do RN - SESED. Também foi realizada entrevista com o Secretário da Segurança e ex-comandante da Polícia Militar do RN, além de pesquisa em diversos sites e conversas com agentes da segurança pública. Analisando os resultados encontrados, verifica-se um pico nos índices de violência no ano de 2017, onde muitos jovens perderam a vida. Esse ano, foi o ano mais violento da história do estado, onde houve, além da rebelião na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, um total de 10 chacinas e grande quantidade de CVLI. Verifica-se, também, que as taxas caem nos dois anos seguintes. Por fim, conclui-se que o Rio Grande do Norte passou por um avanço gradual no tocante a violência, na última década, atingindo o pico em 2017, retraindo nos dois anos seguintes, o que sugere políticas públicas mais assertivas nos últimos anos estudados.

Palavras Chaves: Variação da violência. Homicídios. Políticas públicas. Rio Grande do Norte. RN

VARIATION OF VIOLENCE IN THE STATE OF RIO GRANDE DO NORTE BETWEEN 2017 AND 2019

ABSTRACT: This work analyzes the variation of violence in the state of Rio Grande do Norte - RN between the years 2017 to 2019. The objective of the article is to verify if there was an increase in violence based on the variation of CVLI - Intentional Lethal Violent Crimes in the period studied and which factors may have caused the phenomenon. Regarding the methodology, an exploratory and descriptive research was applied, where several databases were accessed, among them that of the Secretary of Public Security and Social Defense of RN - SESED. An interview was also carried out with the Secretary of Security and former commander of the Military Police of the RN Coronel PM Francisco Canindé de Araújo Silva, as well as research on several websites and conversations with public security agents. Analyzing the results found, there is a peak in the rates of violence in 2017, where many young people lost their lives. This year was the most violent year in the history of the state, where, in addition to the rebellion in the Alcaçuz prison, there were a total of 10 massacres and a large amount of CVLI. It is also verified that the rates fall in the following two years. Finally, it is concluded that Rio Grande do Norte has undergone a gradual advance in terms of violence in the last decade, reaching its peak in 2017, retracting in the following two years, which suggests more assertive public policies in the last years studied.

Keywords: Variation of violence. Homicide. Public policy.

Recebido em 03 de maio de 2023

Aprovado em 17 de maio de 2023

60 Graduando no curso de Tecnologia em Gestão Pública pelo IFRN/CNAT e Sargento da Polícia Militar do RN;

61 Graduando no curso de Tecnologia em Gestão Pública pelo IFRN/CNAT e Sargento da Polícia Militar do RN

62 Graduando no curso de Tecnologia em Gestão Pública pelo IFRN/CNAT e Cabo da Polícia Militar do RN

63 Graduando no curso de Tecnologia em Gestão Pública pelo IFRN/CNAT e Sargento da Polícia Militar do RN

64 Graduando no curso de Tecnologia em Gestão Pública pelo IFRN/CNAT e Cabo da Polícia Militar do RN

65 Doutora em Gestão Pública, orientadora do artigo e professora do IFRN/CNAT

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é uma das nações mais populosas do mundo com cerca de 212 milhões de habitantes, segundo o IBGE (2020). De acordo com Souza (2018), no ano de 2018 o IDH brasileiro era de 0,759, considerado baixo para os parâmetros de pesquisa de IDH, estando na época na 79ª posição do ranking mundial entre 180 países, longe do que poderia ser considerado ideal se comparar ao seu PIB que, segundo afirma Malar e Herédia (2022), era de aproximadamente \$1,45 trilhão em 2020, que o colocava na 13ª posição do ranking mundial das maiores economias.

Um contraste observado no Brasil em relação ao seu tamanho e desenvolvimento é o alto índice de violência. Dados do Atlas da Violência, (2019, *apud* LISBOA, 2019) apontam que só no ano de 2017 morreram mais de 65 mil pessoas por homicídios, colocando a nação, sugere Câmara (2018), no ranking dos países mais violentos de mundo, aparecendo entre os 10 mais violentos. Os números absolutos de homicídios em 2017 foi 4,9% maior que em 2016 e foram impulsionados pelo aumento nos indicadores de crimes cometidos nas regiões Norte e Nordeste do país, como relata o Atlas da Violência, (2019, *apud* LISBOA, 2019).

A região Nordeste do país, por sua vez, apresenta um IDH de 0,659, pode ser considerado médio, pois de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano 2020 do PNUD, o IDH médio dos países emergentes é de 0,705, o que significa que a região Nordeste do Brasil fica abaixo dessa média. No entanto, é importante lembrar que o IDH varia muito dentro de um mesmo país e que é preciso levar em conta outros fatores além do IDH para avaliar o desenvolvimento de um país ou região, como desigualdades sociais, acesso a serviços públicos, infraestrutura, entre outros; como sugere a Arbocontrol (2018). Sendo a terceira maior região em área e a segunda mais povoada com aproximadamente 28% da população brasileira

residindo na região. Uma crescente onda de violência veio se instaurando na região na última década, colocando o Nordeste como a região mais perigosa do país, apresentando uma taxa de 32 mortes a cada 100 mil habitantes no ano de 2019, 41% a mais que a média nacional, afirma León (2020).

O Estado do Rio Grande do Norte é inserido nesse contexto como um dos mais violentos do Brasil. Dados do G1 (2022) sugerem o RN como sendo o 6º estado mais violento do país, com 32,5 mortes para cada 100 mil habitantes. Para verificar a problemática em questão, pode-se comparar os dados do RN com os do Rio de Janeiro (estado considerado muito violento) que aparece apenas na 18ª posição com 19,4 mortes por 100 mil habitantes.

O presente trabalho tem assim por finalidade, analisar a violência no estado do RN, entre os anos de 2017 a 2019, com um foco mais apurado na variação das taxas CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais.

Diante destes referidos dados questiona-se o porquê de 2017 ter sido considerado o ano mais violento do Rio Grande do Norte, razão pela qual se deu este estudo.

O artigo se inicia com uma revisão teórica sobre Problemas Públicos e Políticas Públicas voltadas à Segurança Pública, identificando o objeto de estudo em questão (os crimes violentos no RN). Posteriormente são apresentadas a metodologia de pesquisa e as técnicas de análise utilizadas, finalizando com a análise dos resultados, além de sugerir novas pesquisas ao campo exploratório.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PROBLEMAS PÚBLICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

A sociedade moderna avançou muito do ponto de vista tecnológico no último século. Por

outro lado, na contra-mão do que se verificou em relação aos avanços tecnológicos, tem-se o surgimento dos problemas públicos, como o desemprego e as divergências nas relações de trabalho entre empregador e empregado (CAVALCANTE, 2020) e o surgimento de novas modalidades de crimes, como os cibernéticos (RIBEIRO, 2017), trazendo desafios novos e dinâmicos à sociedade.

Segundo Gusfield (1981), uma situação torna-se um problema público quando adquire uma dimensão “societal”, quando é assunto de conflitos, de controvérsia, de debate de opiniões no espaço público, requerendo ser tratada pela ação coletiva dos poderes públicos, das instituições ou dos movimentos sociais. Sendo assim, determinados aspectos são fundamentais na construção dos problemas públicos: a deliberação das causas da situação problemática e a questão da *ownership*, ou seja, quem tem o poder para definir o problema e a quem pertence resolvê-lo (GUSFIELD, 1981).

Definido o problema público e qual o gestor ou a administração pública possui a competência para resolvê-lo, cria-se, então, políticas públicas para solucionar ou diminuir os efeitos da problemática apresentada. Uma política pública nada mais é que uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público, ou seja, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante (GUSTAFSSON, 1983).

2.1 SEGURANÇA PÚBLICA: DEVER DO ESTADO, DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS

Inúmeros veículos de comunicação da internet, TV e rádio falam sobre o aumento dos crimes violentos na última década. Muitos governantes e autoridades discutem sobre os fatores que vêm causando tal fenômeno e pensam

em como agir para solucionar ou diminuir os problemas que envolve a segurança pública.

Verificando o Art. 144 da Constituição Federal de 1988, tem-se que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (BRASIL, 1988)

- Polícia federal;
- Polícia rodoviária federal;
- Polícia ferroviária federal;
- Polícias civis;
- Polícia Penal;
- Polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Com a redemocratização do país, em 1988, as políticas de segurança pública é dever do Estado; porém devido a uma falta de cultura racional da população; este mesmo Estado deixa a participação social e cidadã aquém dos debates em torno do tema, criando uma lacuna entre as necessidades sociais e as soluções apresentadas pelos governantes.

De acordo com Ballesteros (2014, p. 7):

As políticas de segurança pública no Brasil têm sido, em regra, pensadas e implementadas de forma fragmentada e pouco planejada. Na retomada da ordem democrática, no fim dos anos 1980, diferentemente do que aconteceu com outros direitos respaldados e reformulados pela Constituição, o direito à segurança e à ordem, bem como a estrutura organizacional que deveria garanti-los, ficou restrito à listagem de algumas organizações policiais vinculadas ao capítulo da ‘defesa do Estado e das instituições democráticas’, passando ao largo da característica cidadã atribuída às demais esferas da vida social brasileira que começava a se reconfigurar.

A nova Carta Magna do final dos anos de 1980 trouxe aos estados brasileiros e a seus municípios mais autonomia, atribuindo a estes mais

poderes e responsabilidades, redistribuindo as atribuições da Federação, ampliando a participação desses atores nas formulações de soluções para os inúmeros desafios enfrentados pela sociedade, como ocorreu na saúde, educação e segurança pública (BRASIL, 1988). Contudo, percebe-se que, enquanto o Sistema Único de Saúde – SUS possui um modelo constitucional unificado, integrado e com sua hierarquia de gestão de competências comuns, o que favorece a coordenação governamental pelo governo federal, o mesmo não ocorre na segurança pública, uma vez que o antigo modelo repressivo-punitivo, muito centralizado (baseado na Constituição de 1969), continuou vigente, 20 anos após sua formulação (GONÇALVES, 2009).

Diferentemente do que se verificava em relação a outras políticas públicas, não havia, à época (período de retomada da ordem democrática, final dos anos 1980), uma coalizão reformadora para que se restabelecesse um novo modelo institucional para a segurança pública, o que não significa dizer que não existissem atores com agendas reformistas. (GONÇALVES, 2009, p. 19)

Segundo Gonçalves (2009), a Constituição de 1988 manteve sua centralização histórica em relação às políticas de segurança pública, porém com menos autoritarismo por parte do Estado. Um dos fatores que podem ter contribuído para não se fazer uma reforma da segurança foi o alto custo para a implantação do novo modelo, que ainda se discutia muito a respeito das políticas mais eficazes e eficientes. (GONÇALVES, 2009, p. 14)

A centralização das políticas de segurança pública pode estar dificultando a criação e implementação de programas governamentais capazes de enfrentar o avanço da violência, uma vez que torna o cidadão um mero ator coadjuvante nesse palco, com pouca ou nenhuma participação efetiva. (SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012).

A Lei nº 13.675/2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), estabelece as competências e responsabilidades da União, dos estados e dos municípios no que diz respeito à segurança pública. (SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012).

De acordo com a referida lei, a União tem como competência definir as diretrizes, metas e prioridades nacionais para a segurança pública, coordenar e executar ações de prevenção e repressão à criminalidade, além de estabelecer normas para a organização e o funcionamento dos órgãos de segurança pública. Já aos estados e ao Distrito Federal compete organizar suas instituições policiais e de segurança pública, planejar, coordenar e executar ações de prevenção e repressão à criminalidade, bem como estabelecer normas para a segurança privada e para a proteção de testemunhas e vítimas, e pôr fim aos municípios cabe colaborar com os demais entes federativos na prevenção e no combate à violência e à criminalidade em suas respectivas áreas territoriais, bem como integrar-se aos órgãos de segurança pública em sua região. (SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012).

Além disso, a Lei do SUSP estabelece a necessidade de integração e cooperação entre os entes federativos, visando à promoção da segurança pública de forma conjunta e articulada. Isso implica na adoção de medidas de inteligência, compartilhamento de informações, articulação de ações e intercâmbio de experiências entre os órgãos de segurança pública das diferentes esferas governamentais (SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012).

3 METODOLOGIA

O presente Estudo se caracteriza como uma Pesquisa Exploratória e Descritiva dos dados da violência do Estado do Rio Grande do Norte,

onde se buscou analisar a variação dos crimes violentos durante o período estudado, abordando o problema de forma Quantitativa.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), uma Pesquisa Exploratória normalmente é utilizada na fase preliminar da pesquisa, visando gerar mais informações sobre o tema investigado e possibilitando a fixação dos objetivos ou a criação de novas hipóteses para o tema. Trata-se de um tipo de pesquisa com planejamento mais flexível, onde normalmente se utiliza levantamentos bibliográficos, entrevistas com pessoas que tiveram algum tipo de experiência prática com a problemática estudada, além da análise de exemplos que incentivem a compreensão. Para os autores em uma Pesquisa Descritiva o pesquisador observa os fatos, faz suas análises, classifica e interpreta os dados coletados sem que o mesmo interfira neles. Para tal, algumas técnicas específicas são utilizadas, tais como, entrevistas, formulários, questionários, testes e observação empírica (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Os dados foram coletados por meio de pesquisa Documental, e de campo, Qualitativa e Quantitativa, acessando o banco de dados da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED, do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, além do COINE – Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais. Também foi acessado o banco de dados da TV Ponta Negra de Televisão, onde foram fornecidos reportagens, entrevistas e documentos relevantes sobre o tema estudado, além de matérias publicadas pelo G1.

Os dados quantitativos foram analisados no Microsoft Office Excel por meio de estatística descritiva, onde criou-se gráficos a partir de tais indicadores.

Posteriormente fez-se uma entrevista com o Secretário de Segurança do Estado do RN, no dia 27 de julho de 2022 na SESED, onde se levantou

dados que revelaram fragilidades nas políticas públicas que vinham sendo praticadas.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DOS INDICADORES

Ao analisar os dados coletados, verifica-se que o estado do RN vem sofrendo com o significativo avanço da violência na última década, exigindo do Poder Público novas políticas públicas de enfrentamento do problema, além da reformulação e melhoria das políticas já existentes.

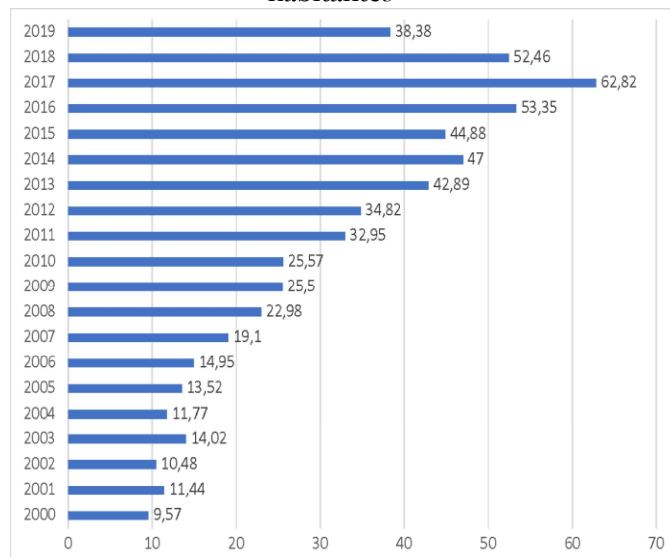
De acordo com os dados coletados do IPEA, observa-se que entre os anos de 2000 e 2016 houve um aumento da taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes de mais de 600% no estado, atingindo um pico máximo no ano de 2017, ano este em que ocorreu um caso atípico, como a Rebelião do Presídio Estadual de Alcaçuz, onde muitos detentos foram assassinados, além de alguns policiais penais.

Nesta ocasião morreram muitos membros das facções guerreando entre si, dentro e fora das cadeias, uns por espaço dentro dos presídios, outros por disputas de pontos de tráfico de drogas, podendo ter favorecido essa grande elevação dos indicadores.

Mudanças sucessivas, tanto do secretariado da Segurança Pública, como do Comandante-Geral da Polícia Militar do estado, podem ter dificultado a implementação de políticas públicas de estado que ajudassem a diminuir o problema.

No ano de 2017, o RN se tornou o estado brasileiro mais violento com a média de 62,82 homicídios por arma de fogo para cada 100 mil habitantes. Para se ter um comparativo do tamanho do desafio enfrentado pelas Forças de Segurança Pública e pela sociedade potiguar, verificou-se os dados de São Paulo da mesma época em que morreram 18 pessoas para cada 100 mil habitantes, número este quatro vezes menor que o do RN, como pode-se observar o Gráfico 1.

Gráfico 1⁶⁶ - Taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes



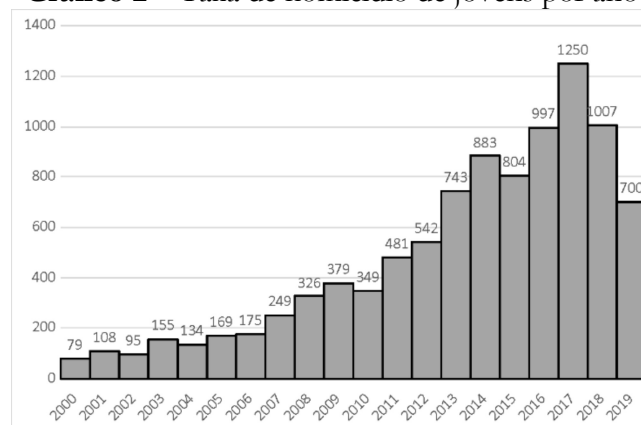
Fonte: Elaboração própria, utilizando dados do Atlas da Violência *

Contudo, observa-se que, no ano de 2018 comparado com o ano de 2017, a taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes cai aproximadamente 17%, ficando em 52,46 voltando aos patamares de 2016. Já no ano de 2019 a taxa cai ainda mais, aproximadamente 45% se comparado ao ano de 2017, voltando a patamares visto apenas em 2012, mas ainda bem distante do que se verificou no início dos anos 2000, onde a taxa não passava de 15 homicídios para cada 100 mil pessoas.

Partindo para análises mais detalhadas da evolução da violência durante esse período, observa-se que o desafio de garantir segurança pública ao jovem é ainda maior. Entre os anos de 2000 e 2018 verifica-se que houve um grande

aumento dos homicídios entre os jovens, partido de 79 mortes para cada 100 mil habitantes em 2000 para 1250 mortes em 2017 (ano do pico dos indicadores), uma variação de 1500%, ou seja, 15 vezes maior, como observa-se no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Taxa de homicídio de jovens por ano



Fonte: Elaboração própria, utilizando dados do Atlas da Violência (2019) *

Tais indicadores sugerem que as Políticas Públicas implementadas, tanto no âmbito nacional como no estadual, foram insuficientes para conter o avanço da violência nas duas últimas décadas.

Outros fatores que podem ter contribuído para esse quadro foi a expansão das facções criminosas, além das novas relações globais (IPEA, 2019). Dias (2011) sugere que com a expansão dos presídios federais para outros estados, os chefes dessas organizações, reclusos em outras regiões, passaram a articular e coordenar suas ações de dentro das cadeiras e passaram a criar redes sociais com presos locais, que, ao sair da detenção, colocaram em prática aquilo que vivenciaram em suas reclusões. Tais lideranças criam códigos de conduta (mandamentos ou normas das organizações) que regulam a vida dentro do cárcere, e exercem um controle minucioso sobre o comportamento da população prisional (DIAS, 2011). O resultado é que as principais organizações criminosas passaram a se estabelecer na maioria das Unidades Federativas.

Para Manso e Dias (2018), no ano de 2014, houve um “racha” de duas grandes facções

⁶⁶ Os dados referenciais para os gráficos foram coletados com o auxílio da revista eletrônica anual “O Atlas da violência”, que realiza a coleta de informações sobre a população, inclusive fornecendo materiais sobre a violência nos Estados brasileiros sobre o apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)..

criminosas conhecidas por PCC – Primeiro Comando da Capital e CV – Comando Vermelho que contribuiu para o surgimento e ampliação das facções regionais, contribuindo para o aumento das taxas de homicídios em alguns estados brasileiros, antes considerados poucos violentos, como o Rio Grande do Norte, Amazonas, Ceará e Paraíba.

De acordo com matéria realizada pelo Site “Uol Notícias” sobre o início da organização delituosa, o Sindicato do Crime, facção criminosa surgida no Rio Grande do Norte há cerca de dez anos, nasceu como uma dissidência do Primeiro Comando da Capital (PCC). O grupo cresceu em influência e, ao longo do tempo, foi disputando o controle do crime organizado na região com o PCC. Com mais integrantes e mais violento, o Sindicato do Crime passou a se envolver com crimes de varejo, enquanto o PCC opera no atacado das drogas.

O grupo foi descoberto com as investigações da operação Alcatraz em 2014, que revelaram a sua estrutura e estatuto. Com 16 “artigos”, o estatuto prevê itens inusitados, como a proibição do uso de crack e do calmante Rivotril. Os integrantes do Sindicato são obrigados a pagar mensalidades ao grupo, o que dá direito a alguns “benefícios”, como acesso a advogados e assistência a familiares, em caso de prisão. Todos os membros passam por um rito de batismo, como revelado em gravações telefônicas. A facção já foi responsável por diversos momentos de terror, como os ataques a veículos de transporte em agosto de 2016, que geraram um prejuízo de R\$ 4 milhões ao setor, e os ataques a uma base do Corpo de Bombeiros em Mossoró, em junho de 2018. (NOTÍCIAS, 2023).

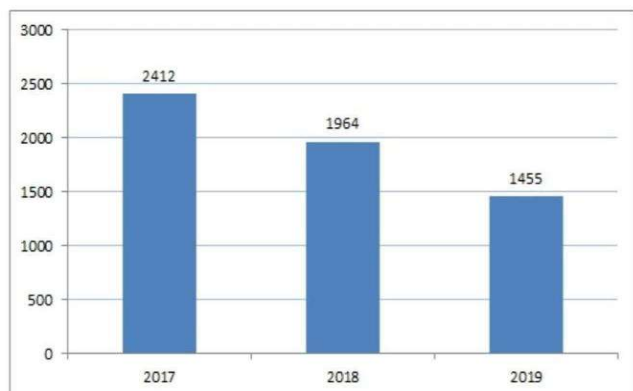
A existência do Sindicato do Crime e suas atividades criminosas trazem prejuízos sociais significativos para o Estado do Rio Grande do Norte. Além dos prejuízos financeiros decorrentes dos ataques, a população vive sob constante ameaça da violência e insegurança causadas pela

atuação da facção. As atividades criminosas do grupo afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, limitando o acesso a serviços básicos e comprometendo o desenvolvimento econômico e social da região. (NOTÍCIAS, 2023).

Nesse contexto de expansão da violência no Brasil surge o termo CVLI – Condutas Violentas Letais e Intencionais, criado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) com o intuito de traçar o perfil correto de aferição da criminalidade homicida (HERMES, 2017). Desde 2007, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) começou a sistematizar as estatísticas das CVLI’s (FBPS, 2020), tendo como principal objetivo colocar todas as ações que infere contra a vida em um único grupo, para a classificação das causas, motivações e características dos homicídios. Compreende-se como CVLI as ocorrências de mortes por homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguido de morte (FBSP, 2020).

Em relação aos CVLI’s constatou-se que 2017 foi ano onde o indicador atingiu seu maior pico, diminuindo significativamente nos dois anos posteriores. Como também se observa diminuição da violência esses os jovens neste mesmo período, conforme se constata no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Número de Crimes Violentos Letais Intencionais de 2017 a 2019



Fonte: Elaboração própria, utilizando dados do COINE/SESED (2019)

4.2 ANÁLISE DA ENTREVISTA COM O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Ao entrevistar o Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social, em julho de 2022, verificou-se que houve uma reestruturação da segurança pública do estado, baseada na integração das forças de segurança pública, na contratação de novos agentes do ITEP, policiais civis, penais e militares, além de bombeiros.

Teve-se, também, valorização profissional com progressão de carreira e melhores salários para os profissionais de segurança, aquisição de novos equipamentos como veículos e armamentos novos, além da reforma e construção de novas instalações.

Anteriormente ao ano de 2019, o último concurso público para contratação de novos soldados da Polícia Militar foi no ano de 2005, onde os últimos contratados deste concurso foram convocados no ano de 2009, sendo contratados em 2010, o que causou grande déficit no quadro efetivo da instituição, podendo ter influenciado diretamente no avanço da violência, expôs o secretário.

“A polícia brasileira é responsável por um grande número de mortes, enquanto também é a polícia que mais sofre mortes no mundo”(BORGES; SILVA, 2017). Estudos recentes sugerem que existe um dilema complexo enfrentado pelos profissionais desse campo, que

são vítimas e perpetradores em seu trabalho diário. Apesar de melhorias significativas na formação de policiais, especialmente na polícia militar, a complexidade de seu trabalho significa que seu desempenho ainda está abaixo do nível técnico e profissional necessário para combater efetivamente a violência e o crime. A região Nordeste do Brasil viu um aumento significativo na criminalidade violenta nos últimos anos, especialmente em estados como Alagoas, Ceará e Rio Grande do Norte. A falta de investimento nas forças de segurança pública do estado, bem como a ausência de treinamento e a prática informal de segurança privada, são vistos como fatores que contribuem para a vitimização de policiais no Rio Grande do Norte. (SILVA; JÚNIOR, 2020).

Segundo relata o Secretário de Segurança:

A Polícia Militar reorganizou a estrutura operacional e está mais descentralizada. O novo ordenamento prevê a recriação da Companhia de Policiamento da Capital (CPC), a manutenção da Companhia de Policiamento Metropolitana (CPM) e extinção da Companhia de Policiamento do Interior (CPI), que foi dissolvida em quatro Companhias de Policiamento Regionais (CPR).

Houve esforços por parte da Coordenadoria de Administração Penitenciária (COAPE), no intuito de coibir os contatos por meio telefônico de dentro do presídio, com membros do crime nas comunidades carentes da grande Natal e interior. Foram feitos um estudo e a criação do Plano Diretor Penitenciário, após a rebelião de Alcaçuz, que contou com a integração de vários órgãos do executivo estadual e o Ministério da Justiça, visando direcionar um maior investimento na estruturação predial e reforma da penitenciária do presídio, ofertando a criação de mais vagas para apenados, como também a construção do presídio de Ceará-Mirim. Um investimento, inicialmente calculado pelo governo Estadual, na ordem de 300 milhões de reais, foi destinado aos estabelecimentos prisionais para aquisição de equipamentos, entre eles, armamento,

munições, coletes balísticos, viaturas, além de material hospitalar.

É possível verificar que os esforços empreendidos, tanto pelo governo estadual como o governo federal, com a formulação de parcerias, novas políticas públicas e melhor integração entre os órgãos de segurança, diminuíram os indicadores de violência no estado do RN. A partir do ano de 2018, a violência diminui significativamente, onde se teve uma redução de 17% dos homicídios quando comparados a 2017, ano este em que morreram mais de 2.200 pessoas decorrentes da violência.

Mais dados podem subsidiar e contextualizar melhor esta triste realidade, de acordo com a Revista Eletrônica espanhola “El País” A facção criminosa Sindicato RN é apontada como uma das responsáveis pelo aumento do tráfico de drogas e homicídios no Rio Grande do Norte em 2017. De acordo com especialistas em segurança pública, o Sindicato controla grande parte do sistema prisional do estado e usa essa posição de poder para comandar o tráfico de drogas e outras atividades criminosas do lado de fora dos presídios. Além disso, a facção também é conhecida por sua violência e por impor sua lei em áreas dominadas por ela. A disputa pelo controle do tráfico de drogas no estado também é apontada como um fator para o aumento da violência em 2017. O Rio Grande do Norte é uma rota importante para o tráfico internacional de drogas, o que faz com que diversas facções disputem o controle das atividades criminosas na região. A atuação do Sindicato RN e outros bandos criminosos, é facilitada pela fragilidade do sistema de segurança pública no estado, que tem enfrentado problemas como a falta de investimentos e de efetivo policial. (ALESSI; ROSS, 2017)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se no presente trabalho que, a partir do ano 2018 até o ano de 2021, a violência

diminui gradativamente, conforme sinaliza o OBVIO (Observatório da Violência do RN).

O ano de 2017, se apresenta como o ano mais violento da história do RN, onde Natal, Mossoró e São Gonçalo do Amarante, destacaram-se respectivamente como as cidades mais violentas do Estado. O número de homicídios está diretamente ligado a escalada da violência, que se intensifica no decorrer deste ano, onde ocorreram diversas chacinas, começando pelo massacre no presídio de Alcaçuz, além duas chacinas em Ceará-Mirim, e outras nos municípios de Touros e Ielmo Marinho, sendo dez ao todo neste ano.

Em 2018, houve uma redução nos indicadores de homicídios, haja vista que os bandos criminosos, as denominadas facções, já haviam demarcado seu terreno, tomando para a sua responsabilidade a chefia dos pontos de venda de drogas, não importando a violência empregada para o alcance de tal meta, muitas vezes terminando em morte do concorrente no crime, tudo em prol da liderança no tráfico em determinada área, fato bastante recorrente em 2017.

Sugere-se, também, que um fator preponderante para o aumento dos índices de violência no Estado pode ter sido a implementação de políticas públicas equivocadas, uma vez que não se aplicou um programa capacitação continuada para os policiais, além de uma desvalorização da classe com os atrasos de salários e de não haver, durante várias gestões, um concurso público para soldados da Polícia Militar, reforçando as bases da instituição e equilibrando a perda gradual de policiais todos anos, seja por aposentadoria, morte ou problemas de saúde. “Quanto menor o número de policiais, maior é o embate com os bandidos e isto acaba resultando em mortes. Perdemos o controle da criminalidade”, relata Hermes (2017).

É perceptível, que a redução de Homicídios no ano de 2018, também se deve à implantação de operações integradas entre as Polícias Civil e Militar, que consistiam na realização de

patrulhamentos ostensivos e preventivos, por meio de viaturas nas áreas de maior incidência criminal, que contemplou as Cidades de Natal, Mossoró, São Gonçalo do Amarante e Macaíba, que figuravam como as cidades mais violentas no Estado naquele período.

Tais operações, visavam, estabelecer um “freio” ao grande número de assassinatos, onde em 2017 o RN desponta como um dia Estado mais violentos da nação, com a maior taxa de mortos violentamente por grupos de 100 mil habitantes, contabilizando uma média de 62 mortes para cada 100 mil habitantes.

A pesquisa acadêmica no tocante aos índices da violência em determinados anos, passa por algumas barreiras quando se objetiva um estudo mais aprofundado, tais quais o sigilo de certos dados informativos, por se tratar de uma pasta do governo do Estado, em que certas informações precisam caminhar de forma sigilosa, como também a burocracia para se acessar certas assessorias da cúpula da segurança do Estado

REFERÊNCIAS:

- ARBOCONTROL. Região Nordeste. 2018. Disponível em: https://arbocontrol.unb.br/?page_id=1205#:~:text=A%20Regi%C3%A3o%20Nordeste%20do%20Brasil,d e%20659%2C%20%C3%A9%20considerado%20m%C3%A9dio.. Acesso em: 10 jul. 2022.
- BALLESTEROS, Paula Rodriguez. Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 6-22, mar. 2014. Disponível em: <https://www.revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/353/173>. Acesso em: 25 maio 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
- CÂMARA, Rádio. Brasil é um dos países mais violentos do mundo, revela Atlas da Violência 2018. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/543467-brasil-e-um-dos-dez-paises-mais-violentos-do-mundo-revela-atlas-da-violencia-2018/>. Acesso em: 10 jul. 2022.
- CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. A 4ª REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA: O DESEMPREGO TECNOLÓGICO E OS DESAFIOS PARA UMA EMPRESA SUSTENTÁVEL. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, [S. L.], v. 9, n. 86, p. 126-142, mar. 2020.
- G1. AM tem a maior taxa de mortes violentas do Brasil; SP tem a menor. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2022/02/22/am-tem-a-maior-taxa-de-mortes-violentas-do-brasil-sp-tem-a-menor.ghtml>. Acesso em: 10 jul. 2022.
- GOLÇALVES, Ligia M. Daher. Política de segurança pública no Brasil na pós-transição democrática: deslocamentos de um modelo resistente. Dissertação (Mestrado) – universidade de São Paulo, 2009. Mimeografado.
- GUSFIELD, Joseph R. **The culture of public problems: drinking-driving and the symbolic order**. Chicago: The University Of Chicago, 1981.
- GUSTAFSSON, Gunnel. Symbolic and Pseudo Policies as Responses to Diffusion of Power. **Policy Sciences**, Amsterdam, v. 15, n. 3, p. 269-287, abr. 1983.
- HERMES, Ivênio. ENTREVISTA COM IVÊNIO HERMES - OBVIO/ OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA. Tribuna do Norte. Natal, Rio Grande do Norte, p. 01-03. 08 jul. 2017.
- IPEA. ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784. Acesso em: 12 jul. 2022.
- LEÓN, Lucas Pordeus. **Norte e Nordeste têm maiores taxas de assassinato do país**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2020-10/norte-e-nordeste-tem-maiores-taxas-de-assassinato-do-pais>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- LISBOA, Vinícius. **Taxa de homicídios no Brasil cresce 4,2% em 2017**. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-06/taxa-de-homicidios-no-brasil-cresce-42-em->

2017#:~:text=Segundo%20o%20Atlas%20da%20Viol%C3%Aancia,maior%20de%20que%20em%202016.
Acesso em: 13 jul. 2022.

MALAR, João Pedro; HERÉDIA, Thais. **Em 13º entre maiores economias, PIB do Brasil fica abaixo de média global**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/em-13o-entre-maiores-economias-pib-do-brasil-fica-abaixo-de-media-global/>. Acesso em: 13 jul. 2022. PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul: Universidade Feevale, 2013. 276 p.

RIBEIRO, Natália Lima. **DESAFIOS ENFRENTADOS NA REPRESSÃO DOS CRIMES INFORMÁTICOS À LUZ DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS**. 2017. 54 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, Souza-Pb, 2017.

SOUZA, Rafaela. IDH do Brasil: Índice de Desenvolvimento Humano. 2018. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/idh-brasil.htm#:~:text=Esse%20indicador%20permite%20que%20os,atualmente%200%2C759%20e%20considere%20alto>. Acesso em: 10 jul. 2022.

NOTÍCIAS, Agência UOL de (comp.). **Batismo e veto a Rivotril: como é o sindicato do crime no rn**. Como é o Sindicato do Crime no RN. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/03/15/o-que-e-sindicato-do-crime.htm>. Acesso em: 16 mar. 2023.

SILVA, João Batista da; SILVA JÚNIOR, Azor Lopes da. VITIMAÇÃO POLICIAL MILITAR NO RN: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E PERSPECTIVAS. **Revista Eletrônica Ministério da Justiça e Segurança Pública**, Natal, v. 01, n. 1, p. 03-08, dez. 2020

ALESSI, Gil; ROSS, Marina. Sindicato do Crime RN: a dissidência do PCC que hoje é seu inimigo mortal. **El País**, São Paulo, v. 01, n. 19, p. 01-03, jan. 2017. Mensal

SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Lei nº 13675, de 04 de julho de 2012. . BRASÍLIA , DF: Secretaria-Geral da Presidência da República do Brasil, 11 jun. 2018.

ATLAS DA VIOLÊNCIA. Brasília: Ipea, 2019. Anual. Disponível em: <https://ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 20 fev. 2021.